



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

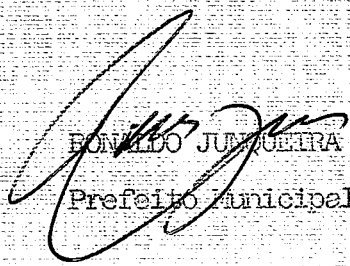
PORTARIA Nº 2.325 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, LÉO BUENO e MARCELO FERVAZ MARTINS para comporem comissão que deverá avaliar área de terra de propriedade da Sra. MARIA INÁCIA MENEZES DE OLIVEIRA, representada pelo lote nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 3 (três) do loteamento Boa Esperança, tendo as seguintes medidas e confrontações:

12,00m (doze metros) de frente para a rua São José; 25,00m (vinte e cinco metros) na lateral divisando com os lotes nºs 26 (vinte e seis) e 26-A (vinte e seis A); 12,00m (doze metros) de fundo divisando com o lote nº 50 (cinquenta); 25,00m (vinte e cinco metros) na lateral divisando com o lote nº 23 (vinte e oito).

A área descrita compreende em 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JANEIRO DE 1983 .

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*